MOÇÃO Nº 29/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que é comemorado, anualmente, todo dia 02 de abril.**

Esta data comemorativa ao Dia do Autista foi instituída por Decreto da Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de que autistas, suas famílias, governos e sociedade em geral discutam e repensem a situação das pessoas com Autismo sob a ótica dos direitos humanos e reafirmem o compromisso de promoção da inclusão e defesa dos seus direitos fundamentais, tais como saúde, educação, lazer, liberdade e inclusão social para que os mesmos possam exercer a sua cidadania em sua plenitude.

Segundo o Dr. Draúzio Varela, o Autismo é um transtorno global do desenvolvimento marcado por três características: inabilidade para interagir socialmente; dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos; padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

É de fundamental importância o estabelecimento de políticas públicas, através do Poder Público constituído, voltada para a redução do preconceito e da intolerância por parte da sociedade, tendo em vista que é uma necessidade premente a mobilização e a conscientização por parte de toda a sociedade civil organizada para que os autistas e suas famílias possam exercer a sua cidadania através da sua inserção principalmente nas áreas da educação, da cultura e do lazer e entretenimento.

Por oportuno, parabenizamos e solidarizamos com a relevante Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio do Comportamento - Evolução – **INESP,** que tem prestado relevantes serviços para população soteropolitana que sofre esse transtorno global do desenvolvimento – Autismo.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON